

2º Treino do Asfalto de Chácara – MG

1 – DA PROVA

1.1 – O Treino da Cidade de Chácara, MG, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 03 de Dezembro de 2017, na cidade de Chácara– MG, em Comemoração aos 30 anos de Corrida da Ex Atleta Viviany Anderson de Oliveira, na distância de 10.300 m num percurso de Asfalto para Corrida e Bike e 5 km para caminhantes, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – O 2º Treino da Cidade de Chácara, Mg, será promovida pela Empresa Viviany Anderson Sport Club, com o apoio da Prefeitura de Chácara, Polícia Militar, André Turismo e alguns colaboradores a ser conquistado.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do 2º Treino da Cidade de Chácara, MG, atletas de ambos os sexos para o percurso de 10.300 m para corredores e biker e 5 km para caminhantes. Os caminhantes serão levados de Ônibus até o local da Largada, as 8:15

3.2 – O Treino da Cidade de Chácara, Mg, será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino (pedestrianismo)

| MASCULINO | FEMININO |
|------------------|------------------|
| DE 18 a 24 anos | DE 18 a 24 anos |
| De 25 a 29 anos | De 25 a 29 anos |
| De 30 a 34 anos | De 30 a 34 anos |
| De 35 a 39 anos | De 35 a 39 anos |
| De 40 a 44 anos | De 40 a 44 anos |
| De 45 a 49 anos | De 45 a 49 anos |
| De 50 a 54 anos | De 50 a 54 anos |
| De 55 a 59 anos | De 55 a 59 anos |
| DE 60 a 64 anos | Acima de 60 anos |
| DE 65 a 69 anos | |
| Acima de 70 anos | |

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 150 atletas e poderão ser feitas no período de 30 de Outubro de 2017 a 24 de Novembro de 2017, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br e também na Terra Bike, em Juiz de Fora, na Rua Alberto de Barros, Centro. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

| Do dia 24 de Outubro ao dia 24 de Novembro de 2017 | | |
|--|---|-------------------------|
| ATLETAS | KIT | VALOR |
| Ciclistas , corredores caminhantes | Número de corrida, troféu de chegada Será oferecido água no km 3 ,6 e 9 bem como no final da prova, frutas na chegada | R\$30,00 A inscrição |

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Atletas PCDs (especiais) pagarão também 50% do valor da inscrição. Mediante apresentação de comprovante.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) O horário e local para entrega do Número de Peito será até de 7:30 h á 8:00 h na largada do Evento.No Sítio Vovô Riani, KM 0 da Estrada Filgueiras /Chácara,MG

b) Para a retirada do Número , será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

c) Corrida e Bike terá largada no mesmo local.Sítio Vovô Riani

d) Haverá um ônibus no local da largada para levar os caminhantes na largada que será no KM 5 de Chácara.Loteamento Colorado.Saída as 8:15 do Sítio Vovô Riani

6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – O Treino da Cidade de Chácara, MG , será realizado obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega do número: de 7:30 as 8:00h no local da Largada para as três modalidades(Corrida Bike e caminhada).

Data do Evento: 03/12/2017 (Domingo) Às 08:30 h

Local da Largada: Sítio Vovô Riani, Rua Orlando Riani, Km 0 Estrada Filgueiras /Chácara-MG.

Horário de concentração dos Atletas: 07:30 h

Horário da Largada: 08:30 h

Distância do Percurso: 10.300 m para Bike e Corrida . e para os caminhantes será de 5 km.

6.2 – A distância de 10.300 m deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.Os caminhantes serão 5 km a ser percorrido.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número , dificultando a visualização para os organizadores
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à TROFÉU de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso DE 10.300 M PARA CORRIDA

E BIKE E 5 KM para os caminhantes para os que concluírem a prova em, no máximo, 01:50 h (uma hora e cinquenta minutos) após a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificação oficial. O troféu de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 3 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral da Corrida e da Bike.

TROFÉUS: Terão direito a Troféus os 3 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral de Chácara.MG na categoria Corrida.

MEDALHAS POR FAIXA ETÁRIA: Terão direito a medalha por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

OBS: 1) Os três primeiros colocados gerais não receberão medalhas por faixa etária em suas respectivas categorias.

PREMIAÇÃO ESPECIAL: A organização poderá realizar premiações especiais à seu critério.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação, somente para categoria CORREDORES DE CHÁCARA.MG

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – O Treino de Chácara será realizada com apuração de resultado eletrônicos (Programa de computador) com tempos brutos. Não haverá chip.. O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site www.corridao.com.br.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora do 2º Treino da Cidade de Chácara, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site www.corridao.com.br, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 10.300 m (Dez mil e 300 metro.)

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Viviany Anderson Sport CLub, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de

comunicação, sem geração de ônus para empresa Viviany Anderson Sport Club e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Viviany Anderson Sport Club e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Viviany Anderson Sport Club e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

Chácara, 24 de Outubro de 2017

(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS para caminhada ou ciclismo

Eu, _____ portador do RG nº _____, _____ na
qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro),

Autorizo o menor _____, a participar do “ 2º Treino da
Cidade de Chácara, Categoria Ciclismo ou caminhada ”, que será realizada no dia 03/12/2017, na cidade de
Chácara, MG, Minas Gerais.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova, 2º Treino da Cidade de Chácara

Assinatura do responsável identificado acima

Assinatura do atleta menor de 18 anos _____